



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de maio de 2021

Edição 1.598 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 168/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Francisco Valentim de Souza**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.953.208-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.800.389-91, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 24 de maio de 2021.

  
**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 169/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 5º da Resolução/SEED nº. 1422 de 20 de abril de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização de aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no município.

**Art. 2º.** Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Rafael Nascimento da Silva    CPF: 068.513.909-30

**Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**

Cleide Franco da Siva    CPF: 000.363.639-95

**Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

Rosineia de Moraes Baeza Azevedo                                  CPF: 004.871.879-38

**Representante de pais de alunos:**

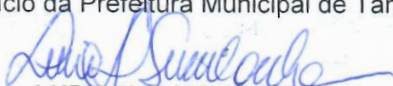
Mireilla Batista de Lima    CPF: 042.446.389-03

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto 066/2019 de 29 de Abril de 2019.

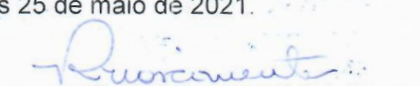
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de maio de 2021.

  
**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

  
**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2021 DE 24/05/2021

REF. CONTRATO Nº 049/2018.  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018.

*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de cessão de uso de software, que, entre si, celebram **Município de Tamarana** e a empresa **Liz Serviços Online LTDA**, na forma abaixo:*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, portador do CPF nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562 ISSP/SC.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 049/2018 de 11/06/2018, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA QUINTA DO TA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (Doze) meses no prazo de cessão de uso de software, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 13/06/2021 a 12/06/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA DO TA – DO PAGAMENTO E ENCARGOS

O valor total a ser pago em parcela única será de R\$1.708,15/ano (um mil e setecentos e oito reais e quinze centavos) a vista.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**

o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 24 de Maio de 2021

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**  
CONTRATADA  
**CARLITO MELLO DE LIZ**  
Sócio-Administrador

---

**Jéssica Fernanda Crepaldi Alves**  
Secretária de Administração

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 003 de 19/05/2021**

**REF. CONTRATO Nº 048/2018 de 24/05/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**  
**PROCESSO Nº 052/2018**

*Terceiro Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Administração da Secretaria Municipal de Saúde que, entre si, celebram o **Município de Tamarana** e Sr. **Simão Antonio de Godoy**, na forma abaixo.*

**LOCATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

**LOCADOR:** **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, inscrito no CPF sob o nº 360.373.209-00, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo, nº 1.021, Centro, Tamarana –Pr;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 048/2018 de 24/05/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Contrato Original, **aumento de 12 (Doze) meses no prazo de locação do imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 25/05/2021 à 24/05/2022, conforme C.I. nº 1.165/2021 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 110/2021.***

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

*Fica aditado ao Contrato Original, o aumento mensal de 4% (quatro por cento) no valor original, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Ficando o valor mensal após o reajuste em R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e valor total do contrato de R\$ 10.483,20 (dez mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) em favor do locador.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**





## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE TAMARANA

LOCATÁRIO

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
SIMÃO ANTONIO DE GODOY

LOCADOR

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**

Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**PROCESSO Nº 063/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 030/2021, Processo nº 063/2021, **TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o valor médio da tabela ANP (Região - Londrina)**

Objeto: Objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e parceladas aquisições visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Gasolina), destinados a todas as secretarias, o qual deverá ser entregue no tanque do pátio da Prefeitura, para abastecimento da frota mecanizada do Município no período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 25/05/2021, até às 08:30 horas do dia 09/06/2021.  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 09/06/2021  
**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Maio de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**Prefeita Municipal**



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 26/2021 - PE</b>
	Processo Administrativo: 55/2021 Processo de Licitação: 55/2021 Data do Processo: 05/05/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 55/2021
- b ) Licitação Nr.: 26/2021-PE
- c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d ) Data Homologação: 24/05/2021
- e ) Objeto da Licitação: contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Higiene pessoal com entregas parceladas, as quais poderão ser diárias semanais ou mensais efetuadas por conta e risco da proponente vencedora e de acordo com a necessidade da Administração, destinados à Secretaria Mun

	(em Reais R\$)		
f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003937 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES	1	0,0000	5.092,00
- 004423 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	84	0,0000	388.402,97
- 004421 - DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	2	0,0000	286,92
- 004113 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	10	0,0000	10.678,23
- 003989 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	2	0,0000	49.867,26
- 004499 - RP COMERCIAL LTDA	1	0,0000	2.885,10
- 004210 - SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	34.000,00
- 004501 - T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	1	0,0000	2.360,00
	<u>102</u>		<u>493.572,48</u>

Tamarana, 24 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita





# AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

**METAS CUMPRIDAS ENTRE  
JANEIRO E ABRIL DE 2021**

*APÓS A SECRETARIA DE SAÚDE PRESTARÁ CONTAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO  
MESMO PERÍODO*

**DIA : 27 / 05 / 2021  
HORÁRIO : 10 HORAS**

**LINK : [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=FY10VM\\_CYX0](https://www.youtube.com/watch?v=FY10VM_CYX0)**

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)